

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0468683/2019 - ASPRE**PROCESSO:** 0000099-39.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** ALINE CORRÊA DOS SANTOS, André Monteiro Gomes, Seção de Gestão de Contratos

À COMAT,

Reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, que envolve os presentes autos, pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0468212 (art. 30, *caput* da IN PTRE nº 01/2018) e considerando, ainda, o Parecer nº 26/2019 - ASJUR 0462376/0467861, bem como as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** aqui pretendida (*caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93) com a empresa **CAGEPA - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.123.654/0001-87**, cujo objeto é o fornecimento de água e esgoto para os imóveis do TRE/PB, na Capital e interior do Estado, com exceção dos municípios de Alagoinha e Sousa, que são atendidos por concessionárias de água e esgoto, quais sejam, SAAE – Serviço Autônomo de água e esgoto, que abrange exclusivamente o município de Alagoinha, DAESA - Departamento de água e esgoto de Sousa, que abrange exclusivamente o município de Sousa.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de inexigibilidade correspondente na imprensa oficial.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 13/02/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0468683** e o código CRC **12C13714**.